



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5209, de 03 de abril de 2023.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Andréa Chiesquini Picoli Zagotto**, no cargo em Comissão de Secretária - Chefe de Gabinete do Prefeito, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 03 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:122.288.467-40  
Data: 03/04/2023 15:42:17

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

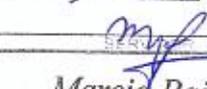
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data:  
03/04/2023 15:32:31

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03 / 04 / 20 23

  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 03 / 04 / 20 23

  
**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:95563d31-5085-466b-8c84-c025a5e6e6b6>  
DECRETO Nº 005209/2023